



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 089/94

A P R O V A D O	
discussão	1ª
Em	26 / 05 / 94
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, seja concedida uma MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à família do estudante carioca, João Paulo Avellar Alves de Oliveira, brutalmente assassinado no dia 23 de abril no Largo Santo Antônio, em Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES. 26 de maio de 1.994.

  
DIRLEI PEREIRA DA SILVA  
Vereador - autor

J U S T I F I C A T I V A S :

A violência crescente nos centros urbanos chega à nossa cidade de forma avassaladora e preocupante. A insegurança está aprisionando o cidadão de bem e a impunidade deixando livre nas ruas, aqueles que maculam a sociedade, a família, as Leis, a moral e, principalmente, o ser humano.

O estudante do Colégio da Cidade em Ipanema, RJ., João Paulo Avellar Alves de Oliveira foi vítima da barbaridade de um franco atirador que tomado por instinto que só envergonham os que defendem a vida, não pensou duas vezes em ceifar a vida de um jovem de 16 anos, como tantos outros jovens, Cabofrienses ou não, que têm sonhos, amigos e família.

João Paulo Avellar estava em Cabo Frio passando o feriado prolongado de Tiradentes com um grupo de amigos que pretendiam desfrutar da hospitalidade cabofriense e das muitas belezas da região, mas no Largo Santo Antônio, enquanto guardavam um ônibus para o Distrito de Búzios foram surpreendidos pela violência que ultraja nosso povo. João Paulo levou um tiro a queima roupa quando ainda estava sentado na calçada.

Fazemos também desta Moção à família do

segue...



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio  
089/94  
REQUERIMENTO Nº

continuação...

estudante, um instrumento de solidariedade e incentivo a mãe de João Paulo, Srª Vera Iúcia Avellar Alves de Oliveira que despe-se da dor individual da perda de um filho e de um futuro e organiza a sociedade no MOVIMENTO PELA VIDA contra a violência e pela justiça.

Cabo Frio não está omissa. A Câmara Municipal e a população não deixará, jamais, de gritar por justiça e clamar pela paz.

SALA DAS SEDIAS, 26 de maio de 1.994.

  
DIRLEI PEREIRA DE SOUZA  
Vereador - autor